



**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 200/2020, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO AO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA THAIS SALTON GNOATO EPP.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **THAIS SALTON GNOATO EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.254.689/0001-83, estabelecida a Faz. Jerusalém, s/n, bairro Expansão Urbana, cidade de Sorriso, estado do Mato Grosso, neste ato representado pela Sra. THAIS SALTON GNOATO, portadora da cédula de identidade RG n.º 1130711-0 SESP/MT e CPF/MF n.º 011.068.651-97, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2020**, firmam o presente Instrumento Contratual obedecido às condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, prorrogar o prazo de execução vigência e valor do contrato n.º 200/2020, nos termos do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e cláusulas quinta, conforme justificativa apresentada pela Contratada e requerimento apresentados pelo Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

5.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **execução** da obra que será acrescido de 30 (trinta) dias, passando assim o prazo de execução para 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir do dia **01/09/2021 á 30/09/2021**.

(...)

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **vigência** do contrato que será acrescido de 90 (trinta) dias, passando assim o prazo de vigência a partir do dia **22/09/2021 a 21/12/2021**.

(...)

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR**

**Parágrafo Primeiro:** Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$ 25.437,84** (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a 0,95% do valor inicial do contrato, sendo que o valor global do instrumento passará a ser **R\$2.715.711,37** (dois milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e onze reais e trinta e sete centavos).





### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

3.1. As despesas relativas a este aditivo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da entidade, sendo na seguinte dotação orçamentária para o exercício 2021, **Parecer Contábil nº 444/2021**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.451.0008.1065	DRENAGEM, RECAP. E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	449051	216 (F-100)	R\$ 25.437,84

### **CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 200/2020, firmado em 22 de julho de 2020.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA**

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 27 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
**ARI GENÉSIO LAFIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**THAIS SALTON GNOATO EPP**  
**THAIS SALTON GNOATO**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME: ROB EDSON L. DA SILVA  
CPF: 653.136.902-72

\_\_\_\_\_  
NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR  
CPF: 053.515.341-42



**Signatário 1: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR**

Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 27/08/2021 às 12:48 de Brasília

**Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA**

Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 27/08/2021 às 12:48 de Brasília

**Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN**

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: ijvZp8Dbll



ijvZp8Dbll